



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º – O trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma atividade obrigatória, constituída por componente curricular obrigatório que denomina-se “Seminário de Produção Científica”, constituindo assim uma sistematização do trabalho realizado em “Projetos Integradores Interdisciplinar”. O TCC integra a formação do Pedagogo do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente de Clevelândia – FAMA. Todos os TCC deverão ter como tema: Educação Ambiental.

Capítulo II – Dos Objetivos e Características

Art. 2º – O TCC do Curso de Pedagogia tem como objetivos:

- I – Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa.
- II – Oportunizar momentos críticos–reflexivos de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de sua formação.
- III – Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.
- IV – Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes em diversos campos educacionais.
- V – Oportunizar aos futuros pedagogos um espaço de pesquisa na área educacional culminando em elaboração de Seminários de Produção científica.
- VI – Estimular o espírito de professor–pesquisador, pedagogo–pesquisador.
- VII – Estimular a sua formação continuada na área educacional como parte integrante do futuro profissional.
- VIII – Promover a interdisciplinaridade entre a base conceitual do Curso de Pedagogia juntamente com a temática ambiental, um dos eixos norteadores do curso.



Art. 3º – O Trabalho de Conclusão de Curso será produção de artigo científico vinculado a projetos de pesquisa, ensino e extensão ou referente a confecção de produtos didáticos–pedagógicos dirigidos ao âmbito educacional, cujos processos e resultados sejam documentados.

Capítulo III

Das Atribuições

Art. 4º – Haverá um docente do componente curricular que direcionará os conceitos e teorias que deverão ser desenvolvidos para a elaboração do projeto de Pesquisa e seu artigo final ou monografia final. Cada acadêmico escolherá um docente do curso de Pedagogia da FAMA para ser seu orientador tanto no projeto como no artigo final de acordo com o tema pretendido.

§ 1º – Cada orientador de TCC será escolhido pelo próprio acadêmico;

§ 2º – O professor orientador deverá combinar dias e horas com os acadêmicos para orientação do projeto e do Trabalho final, registrado em fichas de presenças, as quais deverão ser entregues ao final da defesa. As orientações não poderão ser em horário de aula, pois cada professor orientador receberá por cada acadêmico orientado.

§ 3º – Fica estabelecido que a cada orientação definida para o Professor(a) Orientador(a) culminará uma gratificação por acadêmico orientado, sendo no máximo cinco orientandos para cada orientador.

Art.5º – São atribuições do Coordenador de Curso:

I – Fazer o levantamento das temáticas de investigação junto aos acadêmicos envolvendo questões de educação e meio ambiente;

II – Promover e organizar reuniões com os orientadores a título de acompanhamento dos avanços da atividade de orientação. Tais encontros deverão ser periódicos (mensais ou bimestrais);



III – Organizar as bancas examinadoras junto com os professores orientadores e fixar o cronograma de apresentação dos trabalhos;

IV – Supervisionar o trabalho desenvolvido pela Banca Examinadora e coletar os respectivos pareceres e notas.

Art.6º – Ao orientador de TCC compete:

I – Apresentar aos acadêmicos o funcionamento do TCC; planejar o desenvolvimento do trabalho; e definir as regras de atuação com o acadêmico sob sua orientação;

II – Orientar o(a) acadêmico(a) na construção do projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando as normas da Metodologia Científica;

III – Indicar bibliografia adequada à construção do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV – Considerar com o (a) acadêmico (a) as reformulações necessárias, orientando-o continuamente durante a elaboração do trabalho;

V – Avaliar os trabalhos parciais de desenvolvimento de TCC, iniciando-se no projeto até o trabalho final;

VI – Organizar a banca examinadora junto com o coordenador de estágio, indicando o terceiro membro da banca;

VII – Coordenar as bancas examinadoras de seu (s) orientando (s);

VIII – Formalizar junto ao Curso de Pedagogia os resultados da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso através de entrega da ata de reunião da banca devidamente assinada e com a média aritmética obtida pelo acadêmico (a);

IX – Controlar a frequência dos acadêmicos sob sua orientação por meio de instrumento próprio;

X – Receber a versão final aprovada e orientar o encaminhamento desta pelo acadêmico à Secretaria Acadêmica e coordenação.

Art.7 – O professor orientador deverá ser docente do Curso de Pedagogia da FAMA.

§ 1º – Cada Professor do Curso de Pedagogia orientará no mínimo 5 (cinco) TCCs.



§ 2º – O acadêmico deve ser um acadêmico regularmente matriculado no Curso de Pedagogia.

Art.8º – Ao acadêmico compete:

I – O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia da Faculdade FAMA.

II – Entrar em contato com o Professor Orientador respeitando os prazos previstos no cronograma de TCC;

III – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o TCC, preenchendo todos os registros necessários à consecução do trabalho;

IV – Desenvolver as atividades do TCC de acordo com as condições definidas neste Regulamento e com as normas da Faculdade FAMA.

V – Participar das atividades definidas com o Professor Orientador;

VI – Cumprir os prazos de entrega de relatórios, parciais e final;

VII – Tomar conhecimento das normas do TCC e seu funcionamento;

VIII – Elaborar o projeto de pesquisa do TCC e encaminhá-lo ao Professor Orientador para a aprovação;

IX – Realizar a atividade de TCC conforme o previsto no Projeto, e dentro do cronograma;

X – Encaminhar para cada parecerista uma cópia encadernada do TCC, além de do envio em formato digital (DOC ou PDF) para que estes possam verificar se há ou não casos de plágios.

XI – Reformular o TCC de acordo com eventuais indicações dos pareceristas;

XII – Enviar um arquivo (PDF) do TCC com a declaração de aprovação e as devidas assinaturas dos componentes da Banca, do Orientador e do Acadêmico, e uma cópia para a Coordenação do Curso desta versão, no prazo máximo de 15 dias, após a apresentação do TCC.

XIII — Comunicar por escrito ao Coordenador de Curso qualquer irregularidade que comprometa o desenvolvimento do trabalho.

Art.9º – Aos pareceristas compete:



- I – Avaliar e emitir parecer conforme Regimento do TCC.
- II – Verificar se há situações de plágios ou irregularidades no TCC.

Capítulo IV

Da Operacionalização

Art.10º – O TCC deverá obrigatoriamente ser desenvolvido individualmente.

Art.11º – De acordo com o cronograma de atividades:

- I – O Coordenador de Curso deverá encaminhar relação indicando os temas que os professores têm interesse em orientar.
- II – O Coordenador de Curso deve divulgar relação com os temas de interesses dos acadêmicos, bem como, as possibilidades de orientação dos orientadores;
- III – Os temas de interesse podem/devem explorar a temática ambiental;
- IV — Caso o acadêmico participe de projeto de pesquisa, poderá indicar o nome do professor;

Capítulo V

Da avaliação

Art.12º — O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma banca examinadora composta por três integrantes: orientador do trabalho, coordenador da banca e outros dois professores, sendo um interno da Faculdade FAMA e outro externo.

§ 1º — A composição da banca examinadora, além da presença obrigatória do orientador, terá como segundo membro um professor que compõe o colegiado de curso, cuja formação tenha afinidade com o tema, e no caso do terceiro membro, a escolha se dará por meio de entendimento entre o Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso e o/a Orientador/a.

Art.13º Os procedimentos da banca examinadora serão os que seguem:



- I – O acadêmico terá no máximo 20 minutos para apresentar a defesa de seu TCC, seguida de 10 minutos para arguição;
- II – A apresentação perante a banca examinadora será aberta à participação do público;
- III – Após a apresentação do trabalho pelo acadêmico e posterior arguição, ocorrerá a apresentação de pareceres e sugestões dos membros da banca avaliadora;
- IV – O(a) acadêmico (a) que não obtiver média mínima de sete (7,0) estará automaticamente reprovado no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, sendo necessário refazer a disciplina.

Art.14º A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pelos membros da banca será efetuada com base no trabalho escrito apresentado pelo acadêmico(a), observando os seguintes indicativos:

- I. Clareza na definição do problema;
- II. O processo de orientação e de investigação;
- III. No corpo do texto:
 - a) Relação do objeto com as linhas de pesquisa, ensino e extensão do curso;
 - b) Bibliografia básica e secundária utilizada para fundamentar o desenvolvimento do trabalho;
 - c) Organização, raciocínio lógico e implicação pessoal na redação;
 - d) Uso das normas técnicas;
 - e) Clareza e sistematicidade na apresentação escrita.

Art.15º O acadêmico ficará reprovado nas seguintes situações:

- I – Entregar o trabalho final e não se apresentar para a defesa oral;
- II – Obter nota final inferior a 7,0 (sete).

§ 1º – Em caso de reprovação, o acadêmico deverá refazer o TCC no próximo ano letivo.

Art.16º Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão colocados à disposição do público e posteriormente incluídos no repositório de TCC da Faculdade FAMA, sob domínio público.



Parágrafo único – Os trabalhos aos quais forem comprovados plágio (no todo ou em partes) serão submetidos ao Colegiado de Curso, o qual decidirá sobre o encaminhamento para o Conselho de Ética para deliberações subsequentes, estando automaticamente reprovados.

Capítulo VI

Das disposições gerais e transitórias

Art.17º No caso de solicitação de ajustes pelos pareceristas, caberá reapresentação do trabalho ao Professor Orientador com as alterações e complementações apontadas em até 15 dias após a data da apresentação do trabalho.

§ 2º – Os pareceres deverão ser entregues ao Coordenador de Curso conforme previsto no Cronograma de atividades.

§ 4º – A nota final será calculada pela média das notas dos pareceristas.

CAPÍTULO VII – Disposições finais

Art.18º – Não caberá a realização de Exame Final para o TCC.

Art.19º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia da FAMA, no âmbito de sua competência.

Art.20º – O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



ANEXOS

I – Roteiro de elaboração de projeto de TCC

O projeto de TCC consiste em um plano de pesquisa desenvolvido, discutido e aprovado previamente pelo Professor Orientador.

Deve seguir a seguinte estrutura:

FOLHA DE ROSTO: nome do acadêmico, do orientador, título do trabalho e ano;

1. DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA — texto contendo os seguintes aspectos:

— Apresentação do objeto da investigação;

— Argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional.

2. OBJETIVOS — enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa (geral e específicos);

3. REVISÃO DE LITERATURA — texto no qual a dupla de acadêmicos demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;

4. METODOLOGIA E FONTES – breve indicação do tipo de pesquisa e fonte, bem como procedimentos e instrumentos de coleta e análise de dados.

5. REFERÊNCIAS — relação de obras utilizadas de acordo com as normas de referência bibliográfica da ABNT.

Obs.: Formatação: papel A4, máximo de 10 páginas, fonte arial, corpo 12, espaço duplo.

II — Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Roteiro Geral

Os estudantes deverão observar o seguinte roteiro geral para elaboração do trabalho monográfico:

1— Elementos pré—textuais

1. 1— Capa;

1.2 — Folha de rosto;

1.3 —Dedicatória;

1.4—Agradecimentos;



1.5 — Epígrafe (opcional);

1.6 —Resumo – em parágrafo único, de 10 a 15 linhas, com cinco palavras—chave;

1.7 —Sumário.

II – Elementos textuais

2.1— Introdução – apresentação, esclarecimento dos objetivos da pesquisa, dos antecedentes e tendências da problemática e importância do tema;

2.2— Desenvolvimento da problemática – a partir de referenciais teóricos da literatura especializada, da metodologia, dos dados coletados e dos procedimentos adequados ao objetivo e a pesquisa escolhida;

2.3— Conclusões ou considerações finais – retomada abreviada do itinerário da investigação e conclusões decorrentes, com indicação de desdobramentos para futuras pesquisas, implicações contextuais e posicionamento crítico frente a própria experiência de investigação.

3— Elementos pós—textuais

3.1— Referências – seguindo as normas da Faculdade ABNT;

3.2— Apêndices;

1 – Exemplos de temáticas para TCC

- Educação Ambiental no currículo do Ensino Fundamental;
- Educação Ambiental nos livros do PNLD da Educação Básica;
- Práticas pedagógicas e Educação ambiental no ensino da Arte, Matemática, Ciências, Educação Física, Língua Portuguesa;
- Organização do trabalho pedagógico a partir da Educação Ambiental (tema gerador);
- Experiência de Educação Ambiental com as modalidades de ensino (Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação à Distância);
- Educação Ambiental e as Tecnologias Assistivas.
- Educação Ambiental na Educação Infantil.